



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1263/2022

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Avaliação de Documentos”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e pelo Artigo 2º da lei 2183/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR os servidores **CRISTIANE DA SILVA** matricula nº 3633-1 da Secretaria de Urbanismo e **HENIEL LOURENÇO**, da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 10 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito